



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

## SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 09/02/2026

### ORDEM DO DIA

**Mário Heringer (PDT - MG)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Mário Heringer (PDT - MG)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Heloísa Helena (REDE - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021.

**Coronel Chrisóstomo (PL - RO)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 68, de 2026, que declara de interesse público os medicamentos Mounjaro e Zepbound, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 9.279, de 1996, alterado pela Lei nº 14.200, de 2021. Em seguida, defendeu mudança constitucional sobre o direito ao voto de militares em serviço obrigatório. Mencionou proposição de sua autoria, a Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2019, que dá nova redação ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

parágrafo 2º do artigo 14 da Constituição Federal. Por fim, afirmou que o tema deveria ser tratado como prioridade por envolver cidadania e participação política.

**Jonas Donizette (PSB - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 646, de 2025, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências, para prever a utilização do Fundo em programas de apoio a mitigação dos efeitos da seca, como a Operação Carro-Pipa.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 646, de 2025, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências, para prever a utilização do Fundo em programas de apoio a mitigação dos efeitos da seca, como a Operação Carro-Pipa.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 756, de 2025, que institui e reconhece o Município de Campina Grande (PB), como a cidade que reúne o maior número de famílias cristãs no período do carnaval no Brasil, em razão de eventos cristãos. Além disso, destacou a atuação do Deputado Romero Rodrigues como relator da matéria, lembrando sua experiência como ex-Prefeito do Município.

**Kim Kataguiri (UNIÃO - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente afirmou que a Câmara analisaria com cautela propostas relacionadas ao caso do cão Orelha, defendendo que o parecer ao Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano, fosse discutido antes de o tema chegar ao Plenário. Informou que seriam apensadas todas as proposições correlatas, buscando uma abordagem mais ampla. Classificou a agressão como cruel e defendeu que a resposta deveria incluir debate cultural, prevenção, educação e conscientização de crianças e adolescentes. Reconheceu avanços legislativos na proteção de animais e citou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o ECA Digital como conquistas recentes voltadas à proteção infantojuvenil. Também alertou que o aumento de penas, por si só, não resolveria o problema e poderia gerar novos efeitos indesejados, defendendo maturidade institucional. Por fim, disse que discutiria o tema com líderes para construir uma resposta proporcional à gravidade do caso, sem excessos.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado analisou o Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano. Aproveitou para defender o ECA, afirmando que a legislação representou uma política pública estruturante para a relação do Estado com crianças e adolescentes. Em seguida, comentou o caso do cão Orelha, concordou com a necessidade de apensar projetos correlatos, citando proposta do Deputado Alencar Santana, para que o tema fosse tratado de forma integrada. Sustentou que a resposta deveria priorizar prevenção e construção de uma cultura de respeito aos animais, evitando uma abordagem centrada apenas em punição. Por fim, apoiou a condução anunciada pela Presidência, defendendo debate com o relator e análise conjunta das iniciativas legislativas, para evitar medidas que não resolvessem o problema e pudessem contribuir para a reprodução da violência contra animais no país.

**Damião Feliciano (UNIÃO - PB)** - O Deputado defendeu o Projeto de Lei nº 756, de 2025, que institui e reconhece o Município de Campina Grande (PB), como a cidade que reúne o maior número de famílias cristãs no período do carnaval no Brasil, em razão de eventos cristãos. Citou o Crescer, encontro católico realizado no carnaval, com participação superior a 80 mil pessoas, e mencionou também a realização de eventos evangélicos de grande porte. Afirmou que essas iniciativas transformaram o Município em polo nacional e internacional, atraindo visitantes de outros países. Também avaliou que os encontros fortalecem a dimensão espiritual, reunindo diferentes tradições religiosas e promovendo convivência, paz e harmonia entre participantes. Por fim, reforçou a relevância cultural e social dos eventos realizados na cidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada informou que apresentou a Indicação nº 47, de 2026, que sugere ao Poder Legislativo de Vitória (ES), a alteração do nome da Avenida Dante Michelini para Avenida Araceli Cabrera Crespo. Relembrou o caso da menina de 8 anos, vítima de violência extrema, e afirmou que o crime marcou a mobilização nacional do 18 de maio, data do movimento Faça Bonito, voltado ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Defendeu que a mudança busca reparar uma injustiça histórica e encerrar o que classificou como violência simbólica, substituindo a homenagem ao agressor pelo nome da vítima. Por fim, disse que a iniciativa representa um gesto de memória, justiça e compromisso público com a proteção da infância.

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006. Na oportunidade, citou a adesão da Câmara a um pacto recente de combate ao feminicídio e destacou apoio institucional do Executivo, do Judiciário e de legislativos estaduais e municipais. Além disso, anunciou a relatoria da Deputada Daniela do Waguinho, que foi a Relatora na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Por fim, defendeu celeridade na votação do mérito.

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente ressaltou a votação do segundo requerimento de urgência da noite ligado ao enfrentamento do feminicídio e da violência contra a mulher. Lembrou que já havia sido aprovada a urgência da proposição de autoria da Deputada Talíria Petrone, o Projeto de Lei nº 6.140, de 205, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.714, de 2003, para tornar obrigatória a divulgação do serviço Ligue 180 em notícias e informações relativas à violência contra a mulher veiculadas em qualquer meio de comunicação; e que a urgência da vez dizia respeito ao Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha). Nesse sentido, reafirmou o compromisso da Câmara com a pauta, mencionando o Pacto contra o Feminicídio firmado na semana anterior.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha). Na oportunidade, parabenizou a autora, a Deputada Jack Rocha, e o Presidente Lula, que coordenou o Pacto contra o Feminicídio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha).

**Célia Xakriabá (PSOL - MG)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 481, de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada manifestou pesar pela morte do adolescente Rodrigo Castanheira, vítima de violência, destacando a comoção em Brasília e no País diante do caso. Ressaltou as qualidades do jovem, lembrado pela alegria e pelos sonhos, incluindo o desejo de integrar o Corpo de Bombeiros, e cobrou justiça e punição aos responsáveis. Por fim, expressou solidariedade à família e aos amigos e solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao adolescente.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado pediu ao Plenário que não votasse o regime de urgência relacionado ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Defendeu que o tema seja debatido com mais profundidade antes da votação. Argumentou ainda que a regulamentação proposta não teria funcionado no mercado europeu e afirmou que ainda não há consenso entre as bancadas, pedindo aos Líderes partidários que votem contra a urgência da matéria.

**Lindbergh Farias (PT - RJ)** - O Deputado pediu que não fosse votado o regime de urgência para o Projeto de Lei nº 5.942, de 2025, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo (SENATUR), argumentando que a proposta poderia fragmentar o Sistema S no setor do comércio ao retirar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

parte dos recursos do Sesc e do Senac. Destacou também preocupações com possíveis impactos, incluindo demissões e insegurança institucional, e defendeu maior debate antes da apreciação da matéria.

**Kim Kataguri (UNIÃO - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente defendeu a importância de debater o transporte público no Congresso, destacando que a pauta surgiu a partir de diálogo com a Frente Nacional de Prefeitos e que o tema é essencial para milhões de trabalhadores que dependem do serviço diariamente. Ressaltou ainda os desafios relacionados ao custo das tarifas, aos subsídios municipais e à sustentabilidade do sistema, afirmando que a aprovação da urgência permitirá ampliar as discussões entre os entes federados e os diversos setores envolvidos. Por último, informou que o Deputado Priante seria o relator e que haveria um debate amplo antes da decisão final, visando melhorar a qualidade do transporte público no País.

**Jonas Donizette (PSB - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana). Além disso, criticou a atuação da Secretaria de Comunicação do Governo Federal (SECOM), acusando o órgão de utilizar recursos públicos para divulgar informações distorcidas e direcionadas politicamente. Por fim, defendeu a criação de uma CPMI para investigar a atuação da secretaria, alegando a necessidade de apurar gastos e práticas de comunicação governamental.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana). Além disso, destacou a importância de ampliar a discussão para incluir a proposta de tarifa zero, apresentada como uma demanda social para garantir acesso gratuito ao transporte para quem mais precisa.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Gustavo Gayer (PL - GO)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que institui o marco legal do transporte público coletivo urbano e altera a Lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Carlos Zarattini (PT - SP)** - O Deputado defendeu medidas de apoio à indústria química nacional, argumentando que o setor enfrenta forte concorrência de produtos estrangeiros com preços subfaturados que ameaçam empregos e a produção brasileira. Destacou a importância do Regime Especial da Indústria Química (REIQ) para garantir a competitividade da indústria de base, citando impactos concretos, como fechamento de empresas e demissões, e afirmou que o Governo busca repor dispositivos técnicos vetados para preservar o setor. Por fim, pediu apoio dos colegas para aprovar a proposta e assegurar a continuidade das atividades industriais em polos petroquímicos do País.

**Zé Trovão (PL - SC)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Afonso Motta (PDT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Heloísa Helena (REDE - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Alfredo Gaspar (UNIÃO - AL)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**José Guimarães (PT - CE)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Kim Kataguirí (UNIÃO - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências.

**Zé Trovão (PL - SC)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado citou declaração do Senador Flávio Bolsonaro ao afirmar que o Ministro Fernando Haddad se tornou o principal responsável por impulsionar o desenvolvimento do Paraguai em razão de medidas do Governo brasileiro. Em seguida, avaliou que a gestão federal atuava contra o setor produtivo e relatou a saída crescente de empresas do País. Além disso, relatou uma conversa com o Senador Eduardo Nakayama, destacando que o total de brasileiros que passaram a empreender no território paraguaio triplicou em relação ao ano anterior. Por fim, atribuiu o movimento ao peso da burocracia e disse que custos administrativos passaram a superar investimentos na atividade principal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências. Ademais, condenou a direção da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) escolhida pelo Governo Lula, apontando militância petista e manipulação de dados, além de defender a apuração de denúncias contra o instituto.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 6.601, de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Trabalhador em Refeições Coletivas e dá outras providências. Ademais, elogiou a apresentação do cantor *Bad Bunny* no show do intervalo do *Super Bowl* como ato político de afirmação da latinidade, da soberania e da independência das Américas, em crítica ao intervencionismo norte-americano. Além disso, manifestou solidariedade a Cuba e a outros países, lamentando a grave crise humanitária com falta de alimentos e energia, que prejudica a vida da população. Por fim, defendeu reação solidária dos povos latino-americanos em apoio à sobrevivência e à soberania cubana.

**Zé Trovão (PL - SC)** - O Deputado afirmou que o ano eleitoral de 2026 fortalecerá a cobrança popular sobre os Parlamentares e criticou votos favoráveis a proposições que ampliaram o gasto público e favoreceram o Governo Lula, como o Auxílio Gás. Além disso, defendeu a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Secretaria de Comunicação Social (Secom) para apurar a destinação de cerca de R\$ 1 bilhão em publicidade oficial, apontando o uso político desses recursos. Ademais, denunciou a falta de transparência do Governo Lula e condenou a atuação da Esquerda no Congresso. Adicionalmente, condenou os Parlamentares que votam por benefícios e cargos no Governo, ressaltando que serão punidos pelas urnas. Citou ainda denúncias envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o filho do Presidente Lula. Por fim, manifestou apoio à candidatura do Senador Flávio Bolsonaro à Presidência da República.

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente da Câmara dos Deputados anunciou o encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8, de 2025, de autoria da Deputada Erika Hilton, que dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com apensamento à PEC nº 221, de 2019, do Deputado Reginaldo Lopes, que reduz a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos. Afirmou ainda que conduzirá debate equilibrado, com escuta de todos os setores e busca de consenso. Ademais, associou a matéria a marcos históricos de ampliação de direitos sociais, tais como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no Governo Getúlio Vargas e o processo abolicionista, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

sustentar que previsões de colapso não se confirmaram. Por fim, afirmou que pautará as proposições, defendendo mais dignidade, tempo de qualidade e modernização das relações de trabalho.

**Romero Rodrigues (PODE - PB)** - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 756, de 2025, que institui e reconhece o Município de Campina Grande (PB) como a cidade que reúne o maior número de famílias cristãs no período do Carnaval no Brasil, em razão de eventos cristãos.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 756, de 2025, que institui e reconhece o Município de Campina Grande (PB) como a cidade que reúne o maior número de famílias cristãs no período do Carnaval no Brasil, em razão de eventos cristãos. Ademais, parabenizou a autora da proposição, Deputada Simone Marquette, e lembrou que o Relator, Deputado Romero Rodrigues, já foi Prefeito de Campina Grande (PB) por dois mandatos consecutivos. Ao final, parabenizou o Colégio de Líderes pelo apoio ao projeto.

**Chico Alencar (PSOL - RJ)** - O Deputado manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 756, de 2025, da Deputada Simone Marquette, que institui e reconhece o Município de Campina Grande (PB) como a cidade que reúne o maior número de famílias cristãs no período do Carnaval no Brasil, em razão de eventos cristãos. Ademais, destacou os eventos religiosos do Carnaval da Paz como manifestação da cultura nacional. Além disso, ponderou que a folia não deve ser demonizada, citando o bispo católico falecido D. Hélder Câmara, que identificava o carnaval com a alegria popular.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado destacou as promessas não cumpridas pelo Presidente Lula: não encerrou os sigilos sobre informações governamentais, não eliminou as filas de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), não ampliou a participação de mulheres no Governo Federal, não extinguiu o “orçamento secreto” e, ao contrário, criou novo mecanismo semelhante na Saúde, além de aumentar impostos em vez de reduzi-los. Ao final, acrescentou que o Governo Lula também não reduziu as filas do Sistema Único de Saúde (SUS) nem elevou o poder aquisitivo da população.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, criticou o aumento da máquina pública e da burocracia produzido pelo Governo Lula e pelo Partido dos Trabalhadores. Ao final, condenou as mentiras do Presidente Lula, apontando ataques aos Poderes e à democracia.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, defendeu o Governo Lula diante das críticas da Oposição, destacando a geração de empregos, o controle da inflação, o crescimento da economia e a volta dos programas sociais.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, criticou a extrema direita bolsonarista por seu posicionamento contrário à regulação das redes sociais e pela disseminação de *fake news*.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, citou o Senador Flávio Bolsonaro e o livro *1984* para criticar a ânsia do Partido dos Trabalhadores (PT) de controlar a vida social por meio de um Estado grande, com mais cargos e gastos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Delegado Caveira (PL - PA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, lamentou o homicídio de dois guardas municipais de Portel (PA), no Arquipélago do Marajó (PA), fuzilados por criminosos enquanto estavam em serviço. Adicionalmente, atribuiu o avanço da violência à atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho e criticou o Governador do Pará, Helder Barbalho, pelo abandono da segurança pública. Além disso, agradeceu ao Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) pela neutralização de um dos criminosos. Ao final, solicitou um minuto de silêncio em homenagem aos guardas municipais Alessandro Oliveira Freitas e Iago Fernando Medeiros Pereira.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, condenou a extrema direita por não se preocupar em proteger as crianças e adolescentes no ambiente digital.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, exigiu respeito e solenidade durante as sessões do Parlamento.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, criticou os gastos do Ministério das Comunicações do Governo Lula, o aumento da dívida pública e a falência das empresas estatais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada discutiu a Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Ademais, destacou que o Partido Novo foi o único partido a votar contrariamente aos supersalários.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.317, de 2025, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Antônia Lúcia (REPUBLICANOS - AC)** - A Deputada proferiu parecer às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada encaminhou a votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 2, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referente à Emenda de Plenário nº 3 oferecida ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado apresentou as prioridades da bancada para 2026. Destacou a atuação coletiva do grupo, citou nomes como Deputado Chico Alencar, Deputada Erundina, Deputado Ivan Valente, Deputada Talíria Petrone, Deputada Erika Hilton, Deputada Sâmia Bomfim e Deputado Túlio Gadêlha, entre outros integrantes. Também mencionou o encaminhamento do debate sobre o fim da escala 6 por 1 para a CCJ, a tramitação de proposta ligada à tarifa zero no transporte público e a futura votação sobre direitos de trabalhadores por aplicativo.

**Adriana Ventura (NOVO - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do Substitutivo ao Projeto de lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado criticou o Governo Federal por congelar recursos destinados às obras de duplicação da BR-230, em Campina Grande (PB), e por reduzir o orçamento da Universidade Federal da Paraíba. Declarou repúdio às medidas e questionou promessas feitas por integrante do Executivo sobre a conclusão das obras. Ao final, direcionou apelo aos eleitores da Paraíba para que acompanhassem a atuação do Governo e avaliassem o tema no contexto eleitoral.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado discutiu o Projeto de lei nº 509, de 2020, que institui a Semana Nacional de Retiros Culturais.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado discutiu o Projeto de lei nº 509, de 2020, que institui a Semana Nacional de Retiros Culturais. Além disso, solicitou que a Assembleia Legislativa da Paraíba recorresse de decisão do Tribunal de Justiça relacionada ao uso da expressão “Sob a proteção de Deus” no Regimento Interno da Casa. Também questionou a prioridade dada ao tema diante de desafios estaduais, como segurança, saúde e infraestrutura. Por fim, defendeu a revisão da decisão judicial e pediu posicionamento dos Deputados estaduais sobre eventual recurso.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado encaminhou a votação Projeto de lei nº 509, de 2020, que institui a Semana Nacional de Retiros Culturais.

## BREVES COMUNICAÇÕES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Julia Zanatta (PL - SC)** - A Deputada questionou sobre decisão judicial que determinou o acolhimento institucional de duas crianças em Arroio Grande (RS), após pedido do Ministério Público por suposto risco à saúde. Afirmou que houve possível violação de direitos dos pais e criticou o que classificou como interferência estatal nas decisões familiares. Também relatou caso semelhante ocorrido em Cunha Porã (SC), envolvendo vacinação compulsória. Ao final, mencionou entendimento do STF sobre limites em restrições de direitos e pediu atenção da Câmara ao episódio, solicitando esclarecimentos públicos e revisão do sigilo processual.

**José Medeiros (PL - MT)** - O Deputado comentou o caso citado sobre a retirada de crianças da família em Arroio Grande (RS) e afirmou que a situação poderia gerar impactos nacionais. Declarou preocupação com o que considerou relativização do pátrio poder e questionou a atuação de agentes do Estado em decisões familiares ligadas a cuidados de saúde. Defendeu que o Congresso acompanhasse o tema, com atenção da Comissão de Direitos Humanos, e solicitou posicionamento de outros colegas. Ao final, afirmou que o Estado possui limites na intervenção sobre famílias e reconheceu que há situações legais para afastamento de menores, mas avaliou o episódio como inadequado e pediu debate parlamentar sobre o assunto.

**Benedita da Silva (PT - RJ)** - A Deputada celebrou a eleição presidencial em Portugal e afirmou que o resultado representou fortalecimento da democracia e rejeição ao autoritarismo. Parabenizou António José Seguro pela vitória e destacou a importância do diálogo, da justiça social e da cooperação entre Brasil e Portugal. Também registrou preocupação com dificuldades para obtenção da palavra em plenário e apontou tratamento desigual durante solicitações feitas em nome da Secretaria da Mulher e de sua bancada. Por fim, afirmou que representa eleitores do Estado do Rio de Janeiro e cobrou respeito institucional.

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado criticou declarações do Presidente da República sobre o fim da postura chamada de “Lulinha paz e amor”. Afirmou que o Governo promoveu divisão política e acusou a gestão federal de envolvimento em casos de corrupção mencionados em seu pronunciamento, além de citar denúncias relacionadas a órgãos públicos e instituições financeiras. Também questionou posicionamentos ideológicos do Partido dos Trabalhadores e abordou debates sobre o uso do termo fascismo no contexto político brasileiro. Concluiu defendendo que o País enfrenta cenário de polarização e criticou a condução do Governo federal em temas econômicos e institucionais.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado utilizou a tribuna para convidar lideranças políticas para sessão solene em comemoração aos 46 anos de um partido dos trabalhadores e das trabalhadoras, destacando a trajetória da legenda nas transformações políticas e sociais do País. Também mencionou o cenário político internacional, citando eleições em Portugal e a derrota de forças classificadas por ele como extrema direita.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

Por fim, reforçou a defesa da democracia e fez referências ao debate político nacional e ao papel das forças de centro-esquerda no Brasil e no exterior.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado registrou o resultado das eleições em Portugal, afirmando que o eleitorado rejeitou partido classificado por ele como de extrema direita. Afirmou que a eleição contribuiu para a aproximação política entre Brasil e Portugal e mencionou o Presidente Lula como liderança eleita pelo voto popular. Também destacou críticas ao discurso antissistema e apontou posicionamentos que considerou discriminatórios contra imigrantes, relacionando o cenário internacional ao debate político brasileiro e à defesa das instituições democráticas.

**Paulo Marinho Jr (PL - MA)** - O Deputado registrou seu retorno à Câmara dos Deputados no dia de seu aniversário e agradeceu ao presidente estadual de seu partido pela oportunidade de reassumir o mandato. Afirmou que voltou com a missão de representar sua cidade, o Estado do Maranhão e o País, além de denunciar problemas relacionados ao uso de recursos públicos e à gestão municipal em Caxias (MA). Também mencionou a existência de fraudes eleitorais que, segundo ele, teriam sido apontadas por investigações da Polícia Federal e decisões da Justiça. Por fim, declarou que buscava cobrar providências e defender que a população maranhense tivesse representação e espaço de manifestação no plenário da Casa.

**Sargento Fahur (PSD - PR)** - O Deputado registrou a realização da Operação “Apertem os Cintos”, conduzida pela Polícia Civil de São Paulo, que resultou na prisão de investigados por crimes de pedofilia, entre eles um piloto de companhia aérea. Destacou a participação de familiares em esquema de envio de imagens de menores em troca de dinheiro e relacionou o caso à gravidade dos crimes contra crianças. Também parabenizou a atuação policial e defendeu a adoção de penas mais severas para esse tipo de delito.

**Ruy Carneiro (PODE - PB)** - O Deputado registrou o Dia Mundial de Combate ao Câncer e defendeu políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento oncológico. Apresentou investimentos superiores a R\$ 37,5 milhões destinados a hospitais de referência na Paraíba, com ampliação de leitos, serviços e estrutura para atendimento a pacientes. Também citou apoio a instituições sociais que acolhem famílias e destacou propostas legislativas, como direito a acompanhante para mulheres submetidas à mastectomia e prazo máximo para entrega de exames em casos de suspeita da doença. Ao final, mencionou a criação da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer e ações de destinação de recursos para campanhas solidárias, reforçando o compromisso com políticas voltadas à assistência e ao cuidado com pacientes oncológicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 3.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/02/2026

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada informou ao Plenário a promulgação da Lei nº 15.231, de 2025, originada do Projeto de Lei nº 270, de 2020, de autoria da ex-Deputada Rejane Dias, que incluiu a prevenção da automutilação e do suicídio na política educacional. Ressaltou que o texto alterou a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e a Lei de Diretrizes e Bases para ampliar deveres de notificação por escolas e comunicação ao conselho tutelar sobre casos de violência, automutilação e tentativas de suicídio. Também defendeu a integração entre educação, saúde e assistência social e cobrou acompanhamento da implementação da norma.

**Rubens Pereira Júnior (PT - MA)** - O Deputado apresentou análise sobre dados da Receita Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias que indicaram redução do risco fiscal ligado a ações tributárias até 2026. Reconheceu atuação da PGFN, da AGU e de procuradorias na condução do contencioso e lembrou a evolução histórica dos passivos desde 2016. Apontou disputas tributárias relevantes ainda em tramitação e defendeu vigilância técnica sobre riscos classificados como possíveis e prováveis. Também mencionou críticas de especialistas sobre transparência metodológica e propôs maior cooperação institucional, relatórios detalhados e auditorias independentes. Ao final, sugeriu iniciativas legislativas para reduzir litigiosidade tributária, ampliar segurança jurídica e fortalecer as finanças públicas.

**Fausto Jr. (UNIÃO - AM)** - O Deputado apresentou proposta legislativa sobre respostas do Estado a atos de crueldade extrema contra animais praticados por menores de idade. Informou que o texto previu internação pelo prazo máximo legal em hipóteses específicas, responsabilização patrimonial de pais ou responsáveis e destinação das multas a entidades de proteção animal. Também afirmou que a proposta manteve garantias do Estatuto da Criança e do Adolescente e buscou fortalecer a proteção integral e a defesa da fauna previstas na Constituição. Por fim, solicitou apoio do Congresso para aprovação da matéria e destacou a necessidade de respostas institucionais diante da violência extrema contra animais.

**Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC)** - O Deputado denunciou a situação financeira dos Correios e atribuiu a crise à gestão do Governo Lula. Afirmou que a estatal enfrentou perda de patrimônio público e saída de servidores experientes. Também ressaltou que a condução da empresa resultou em aumento de tarifas, insegurança entre trabalhadores e prejuízos à qualidade dos serviços prestados à população. Ao final criticou o que classificou como aparelhamento político e cobrou maior fiscalização do Congresso Nacional sobre decisões de gestão e sobre a preservação do patrimônio da empresa pública.

## ENCERRAMENTO